



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00518/2017 do Vereador Alessandro Guedes (PT)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT)

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (PSB)

"Dispõe sobre incentivos fiscais visando inserção de pessoas maiores de quarenta e cinco anos no mercado de trabalho e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O presente projeto de lei dispõe sobre medidas de estímulos à contratação de pessoas com mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

Art. 2º As empresas que preencherem até 40% de seus postos de trabalho com a contratação de pessoas na forma dessa lei terão direito à redução de 5% no valor relativo ao Imposto Sobre Serviços - ISS que possuam obrigação de recolher ao Município.

§ 1º A redução referida no caput será proporcional à porcentagem de funcionários com mais de 45 anos contratados pela empresa.

§ 2º O limite imposto sobre a redução é de 5% para empresas que preencherem 40% de seu quadro de funcionários com pessoas acima dos 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 77

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.